

ADENDA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO DE ACORDO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO / DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)

ENTRE:

PRIMEIRO:

A **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE**, pessoa coletiva n.º 508 786 193, com sede na Estrada de Santa Luzia, 4901-858 Viana do Castelo, doravante designada por ULSAM, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos, como primeiro outorgante;

SEGUNDO:

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, doravante designado por Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Eng.º João Fernando Brito Nogueira, como segundo outorgante;

TERCEIRO:

A **RÁDIO CULTURAL DE CERVEIRA – R.C.C.**, Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L., pessoa coletiva n.º 503 286 222, com sede na Avenida Doutor Luciano de Castro, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, doravante designada por R.C.C., neste ato representada pelo Presidente da Direção, Senhor Rui Vaz Carpinteira, como terceiro outorgante.

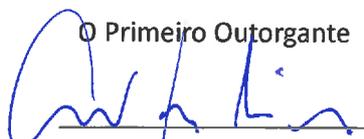
Pela presente adenda a cláusula do presente contrato-programa passa a ter a seguinte redação:

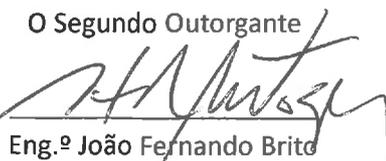
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(Vigência)**

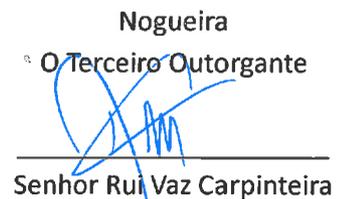
O Protocolo assinado em dezembro de 2018, é renovado até ao final de 2020 com efeitos à data da assinatura de renovação, sendo que para a eventual assinatura de novo protocolo terão que ser renegociadas as respetivas cláusulas.

A presente Adenda foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de ___ de _____ de 20__.

Vila Nova de Cerveira, ___ de _____ de 20__

O Primeiro Outorgante

Dr. António Franklim
Ribeiro Ramos

O Segundo Outorgante

Eng.º João Fernando Brito

Nogueira
O Terceiro Outorgante

Senhor Rui Vaz Carpinteira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO ALTO MINHO, E.P.E – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)

Foi presente, para aprovação, a minuta da adenda ao protocolo de colaboração institucional no âmbito da promoção/divulgação da atividade do serviço nacional de saúde, a celebrar entre este município e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida adenda.

13/março/2020

V.P. Pereira
Vitor Pereira